



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha e cama mesa e banho para todas as secretarias da administração municipal.

### **I. ÁREA REQUISITANTE**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Secretaria de Administração</b>	<b>Julio Cesar Conte</b>
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	<b>Claudia Duarte dos Santos</b>
<b>Secretario de Saúde</b>	<b>Isaac de Abreu</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>Vera Cristina F Lazzaretti</b>

### **II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a contratar empresas para o fornecimento materiais de consumo para a copa e cozinha e itens de cama, mesa e banho. A aquisição destes e necessária para garantir o pleno funcionamento de todas as Secretarias, assim de como todos os setores.

A aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atualizado e adequado e essencial para cumprir as normas sanitárias vigentes. Isso inclui a utilização de utensílios de cozinha seguros, recipientes de armazenamento apropriados, equipamentos de higienização e limpeza adequados, entre outros itens.

Com a aquisição destes materiais, espera-se otimizar os processos de preparação e distribuição de alimentos. Isso resultara em maior eficiência operacional, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e garantia da qualidade dos alimentos servidos.

A disponibilidade de um ambiente adequado, com utensílios e equipamentos apropriados, contribui para o conforto e bem-estar dos colaboradores/usuários. Isso reflete diretamente na satisfação dos funcionários, visitantes ou beneficiários, resultando em um clima organizacional mais positivo e um serviço de qualidade.

Necessário também se faz a necessária a manutenção regular e substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, e natural que os utensílios e equipamentos apresentem desgaste, o que pode comprometer a segurança alimentar e a eficiência operacional.

Portanto, considerando os aspectos mencionados acima, a aquisição de material de consumo para copa e cozinha e essencial para garantir o bom funcionamento das Secretarias e cumprir com as exigências sanitárias e de qualidade. A obtenção destes materiais necessários por meio de licitação o garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

A aquisição de itens de cama, mesa e banho se faz necessária para atender às necessidades dos setores municipais que demandam esses materiais para o adequado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

funcionamento de suas atividades diárias. Tais itens são indispensáveis para garantir conforto, higiene e bem-estar nos locais de uso, como alojamentos, unidades de saúde, escolas, creches e demais repartições públicas.

Além disso, muitos dos materiais atualmente disponíveis encontram-se desgastados, com tempo de uso prolongado e sem condições adequadas de reutilização, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e o zelo com os usuários e servidores.

Portanto, a compra visa repor e padronizar o enxoval institucional, assegurando boas condições de higiene, durabilidade e conservação dos ambientes públicos, contribuindo assim para a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

### **III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual.

Sendo esse um serviço continuado e de extrema necessidade as atividades das secretarias.

### **IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá oferecer garantia e manutenção contra defeitos de fabricação e/ou validade do objeto fornecido;

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, que cumpram as obrigações constantes no Edital, seus anexos.

A contratada deverá efetuar o fornecimento dos objetos conforme as necessidades do contratante, entrega dos itens de forma parcelada de acordo com as quantidades solicitadas nas requisições de compra.

Objetivando o desenvolvimento econômico na região da Cantuquiriguaçu, necessita-se que a presente licitação seja destinada a participação exclusiva de licitantes abrangidos pela lei municipal 1055/2019, sendo:

Compreende o âmbito Regional as empresas sediadas na circunscrição do Município e na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiros, que abrangem os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Com a aplicação da referida lei espera-se trazer inúmeros benefícios para a região, entre eles:

Benefícios Econômicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Fortalecimento da Economia Local:

Comprar de produtores e comerciantes locais mantém o dinheiro circulando na comunidade, o que pode gerar mais empregos e melhorar a economia local.

Suporte a Pequenos Negócios:

Pequenos produtores e comerciantes se beneficiam diretamente das compras locais, ajudando a sustentar negócios familiares e pequenos empreendimentos.

Redução de Custos de Transporte:

Produtos locais geralmente têm menores custos de transporte, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e a pegada de carbono, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo o apoio a produtos regionais não só fortalece a economia local, mas também desempenha um papel crucial na criação de empregos. Ao comprar localmente, consumidores ajudam a gerar oportunidades de trabalho que beneficiam diretamente suas comunidades. Este ciclo de suporte e crescimento contribui para uma economia mais robusta e resiliente, com benefícios sociais e econômicos que perduram a longo prazo, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.

### **v. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação, é possível chegar a apenas uma alternativa para a solução da demanda: adquirir os itens que são necessários para a administração.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, consultas no PNCP, no sistema ComprasBr com objetivo de identificar os valores máximos estabelecidos em editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município, conforme quadro a seguir.

Município de Candido de Abreu

Município de Barracão

Município de Capanema

Município de Maringá

Município de Jaguapitã

Município de Candói

Município de Telemaco Borba

Município de Lunardelli

Município de Três Barras do Paraná

Município de Presidente Castelo Branco

Município de Siqueira Campos

Município de Janiópolis

Município de Francisco Alves

Foram buscado cotações com fornecedores aos quais retornaram as cotações foram: KARLISE MORAIS LTDA e GRUPO ORTHOVIDA.

### **vi. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a contratação descrita neste estudo, poderá ser adotada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, optando pelo MENOR PREÇO por item, para a seleção de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

propostas para Registro de Preços, visando a o registro de preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha.

### VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A memória de cálculo foi baseada no quantitativo de compras realizadas no último ano, através das ATAs anterior, da própria administração municipal.

As estimativas de quantidade a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	ESTIMATIVA DE COMPRA
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	5	UN	2
2	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MINIMO 300G	5	UN	2
3	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	3
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	10	UN	3
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	15	UN	5
6	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	10
7	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	20	UN	5
8	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	25	UN	5
9	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	8
10	BACIA PLÁSTICA CAP. 40L	20	UN	7
11	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UN	10
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	20	UN	10
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	30	UN	15
14	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	30	UN	15
15	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	2
16	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	3
17	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SÓLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	30	PAR	10
18	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA. VARIOS TAMANHOS	30	PAR	10
19	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXIVEL E CONFORTAVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	20	PAR	10
20	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	40	PAR	20
21	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE 1,5 A 2 LITROS	5	UN	1
22	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 A 5 LITROS	15	UN	5
23	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN N° 6	60	UN	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

24	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN Nº 3	60	UM	20
25	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	2
26	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	2
27	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	5	UN	2
28	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	2
29	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO - cap. 45 litros	40	UN	10
30	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	2
31	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	2
32	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISO ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	30	PAR	10
33	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	300	UN	50
34	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	500	UN	20
35	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	1
36	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	2
37	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 6 A 7 LITROS	10	UN	3
38	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 5 LITROS	5	UN	1
39	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	15	UN	5
40	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	50	PCT	10
41	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX COM NO MÍNIMO 32 CM	30	UN	5
42	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	10	UN	2
43	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	PCT	10
44	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	10	UN	2
45	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	100	UN	20
46	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	50	emb	10
47	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR PARA USO COM BEBÊS, CAPACIDADE 200 ml	50	UN	3
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	20	CX	10
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	400	emb	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	50	UN	10
51	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	30	CX	5
52	CORTADOR FATIADOR MANUAL DE LEGUMES MULTIFUNCIONAL, GRANDE PROFISSIONAL. COM TRIPÉ, FABRICAÇÃO COM ALUMINIO FUNDIDO. LAVAVEL, DESMONTAVEL E COM BASE ANTIDERRAPANTE	10	UN	5
53	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	3	UN	2
54	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	10
55	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	10	UN	5
56	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	10	UN	5
57	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	2
58	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, EM INOX	10	UN	2
59	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR. Capacidade de 14 L	30	UN	10
60	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	2
61	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	2
62	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	2
63	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTENCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMA O) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CU PULA COM BICA E TAMP A DA CU PULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	4	UN	1
64	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 Un	10	pct	2
65	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	2
66	FACA TAMANHO GRANDE, DE BOM CORTE, EM AÇO INOX COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	20	UN	8
67	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	60	UN	10
68	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	2
69	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	3
70	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	1
71	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	10	UN	1
72	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	5	UN	1
73	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO nº 26	5	UN	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

74	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO 6,5 CM, PACOTE COM 45 UNI	30	PCT	3
75	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	10
76	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	5	UN	2
77	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	3	UN	1
78	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	3	UN	1
79	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	EMB	2
80	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	10
81	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	1
82	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	5
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	1
84	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	2
85	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	3	UN	1
86	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	3
87	ISQUEIRO GRANDE	5	UN	1
88	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	5	UN	2
89	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	10
90	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	40	UN	10
91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	20	UN	5
92	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 100 L.	30	UN	10
93	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	10	CX	2
94	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	5	UN	1
95	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	1
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	1
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

98	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL DE 14 A 15 LITROS	10	UN	1
99	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	10	UN	3
100	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	7	UN	2
101	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	1
102	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	6	UN	2
103	PEGADOR DE MASSAS/SALADAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	2
104	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	1
105	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO "C" COM 2 UNIDADES	30	EMB	3
106	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	10
107	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	2
108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	3
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	10
110	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MINIMO 210 MM	80	PCT	10
111	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE NO MINIMO 12 MM	500	UN	100
112	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	60	UN	10
113	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	10
114	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	20	UN	5
115	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE. 4 FACES	6	UN	1
116	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO	5	UN	2
117	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	1
118	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	10	UN	1
119	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	10	UN	2
120	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	3
121	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	5	UN	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

122	TIGELAS COM TAMPAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	10	UN	1
123	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA - TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCO E LAVÁVEL.	30	UN	3
124	VARAL DE CHÃO DE ALUMÍNIO, SEM ABAS. DOBRÁVEL.	2	UN	1
125	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	1
126	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE 180 ml cada. Jogo COM 6 UN	5	JOGO	1
<b>CAMA MESA E BANHO</b>				
127	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO EM COURVIN, NAPA OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL SEMELHANTE, COM FECHAMENTO POR ZÍPER, CAPAZ DE ACOMODAR UM COLCHÃO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 188 X 78 X 20 CM (CXLXA). AS COSTURAS DO ZÍPER DEVEM SER REFORÇADAS PARA EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA, SENDO TRATADAS PARA IMPERMEABILIDADE. A CAPA DEVERÁ TER TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIFÚNGICO, SENDO TAMBÉM ATÓXICA. DEVERÁ CONTER MALHA INTERNA EM POLIÉSTER. A CAPA DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE MODO A PERMITIR QUE O COLCHÃO SEJA USADO EM AMBAS AS FACES APTAS A SE DEITAR.	102	UN	20
128	COBERTOR CASAL LISO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80X2,20. EM MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DE BOA QUALIDADE	10	UN	2
129	COBERTOR DE SOLTEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50X2,20M, 100% POLIÉSTER, TOQUE AVELUDADO E MACIO EM MICROFIBRA, ANTIALÉRGICO.	10	UN	2
130	COLCHÃO FABRICADO EM ESPUMA D33, TECIDO POLIÉSTER, COM ESPUMAS DE POLIURETANO, COM PROTEÇÃO CONTRA ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS MEDINDO 17X88CMX1,88CM	92	UN	15
131	COLCHÃO PARA BERÇO D18, MEDINDO 70CMX130CMX12CM, ANTI ALÉRGICO, ANTIÁCARO, ANTI MOFO.	10	Um	2
132	COLCHONETE DIMENSÕES MÍNIMAS 120X60X10 D23, COM REVISTIMENTO IMPERMEÁVEL	250	Um	10
133	CORTINA DE TECIDO BLACKOUT 100% POLIÉSTER, COM PASSANTE PARA VARÃO, COM ABERTURA CENTRAL. EM CORES DIVERSAS A DEFINIR NO PEDIDO. ENTREGAR INSTALADA	200	M <sup>2</sup>	75
134	EDREDON DUPLA FACE, SOLTEIRO COMPOSIÇÃO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, SENDO DE UM LADO A SUAVIDADE DA MANTA E DO OUTRO TECIDO.	10	Um	2
135	KIT LENÇOL E FRONHA LISO, 100% ALGODÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO. LENÇOL MEDINDO 1,88M X0,88CMX20 CM. FRONHA 70 CMX50CM	10	KIT	5
136	KIT VARÃO PARA CORTINA MEDINDO 2.50M	15	KIT	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

137	PERSIANA VERTICAL, LISA, SEM BANDÔ, CONFECCIONADA EM PVC, CORES DIVERSAS A DEFINIR NO PEDIDO - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL SOLICITADO.	300	M2	100
138	TAPETE GRANDE PARA ESCRITORIO, SALA COMPOSIÇÃO DA SUPERFICIE FELPUDO 2,00X2,00, BASE EMBORRACHADO.	2	UN	1
139	TAPETE KAPACHO PORTA DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE 90X60	10	UN	2
140	TATAME, EM MATERIAL E.V.A, COMPRIMENTO 100 CM X LARGURA 100 CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25 MM, MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, DEVERÁ CONTER BORDAS DENTADAS PARA ENCAIXE. CORES DIVERSAS A COMBINAR NO PEDIDO	200	UN	50
141	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 70CMX120 CM.	25	UM	10
142	TOALHA DE ROSTO 94% ALGODÃO 6% VISCOSE. ROSTO 45 CMX70CM	25	UM	7
143	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM TECIDO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER, ANTIALERGICO E HIGIÊNICO, PEÇA QUE PODE SER LAVADA Á MAQUINA DIMENSÕES 50 CMX70 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	45	UM	20
144	TRAVESSEIRO CORVIN IMPERMEAVEL	10	UN	2

### VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MÉDIA dos preços obtidos de profissionais locais e de outros municípios, estando o valor compatível com os valores contratados por outros entes públicos.

Diante de levantamento de mercado definiu-se o preço máximo para a referida contratação, como sendo o valor de **R\$ 259.991,41 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**.

### IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, podendo o fornecedor participar de quantos itens forem do seu interesse. Estando todos abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será de participação exclusiva para ME/EPP E EQUIPARADAS empresas licitantes abrangidos pela lei municipal 1055/2019, de acordo com determinação do prefeito municipal.

### X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação dos itens, suprir as necessidades da Administração Municipal, em todas suas secretarias, departamentos e setores, garantindo a economicidade.

Os resultados pretendidos com a aquisição destes materiais para atender todas as secretarias incluem a melhoria da qualidade do atendimento, melhores condições de trabalho para os profissionais, apoio eficaz às atividades educativas e de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

convivência, eficiência administrativa, adaptação às novas tecnologias e demandas, e segurança para todos os envolvidos. Esses resultados contribuirão para um serviço mais eficiente, inclusivo e eficaz, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade atendida por todos os funcionários municipais.

### **XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

### **XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

Não há dentro da contratação nenhum tipo de impacto ambiental.

Deve a contratada comprometer-se em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento nacional sustentável.

### **XIV. ANÁLISE DE RISCOS**

Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

DANOS: Falta de Recursos Orçamentários

IMPACTOS: Paralisação do contrato

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que há recursos orçamentários suficientes para a aquisição.

RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade

Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: Atraso ou não efetivação da Contratação.

IMPACTOS: Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que o preço proposto pela contratação é atrativo e suficiente ao atendimento das condições de habilitação.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento

Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: falha na contratação.

IMPACTOS: paralisação do projeto.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: rescindir a contratação, proceder a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor de Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação.

Probabilidade: BAIXA

DANOS: paralisação do projeto.

IMPACTOS: público ocioso, ausente de atividade.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: analisar com eficiência os pedidos, respondendo-os no menor tempo possível e proferindo a decisão.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor do Contrato

### xv. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade dos seguintes:

João Carlos Marcondes Pedroso – Sec. de Administração

Priscila Antônia Lemos – Sec. de Educação

Fernanda Ap. Murinelli – Sec. de Saúde

Lilliam Keli Padilha dos Santos – Sec. de Assistência Social.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor **Isaac de Abreu, Claudia Duarte dos Santos, Júlio Cesar Conte e Vera Cristina Ferri Lazzaretti.**

### xvi. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Cantagalo, 04 de novembro de 2025.

**JÚLIO CESAR CONTE**

**Secretaria de Administração e planejamento**

**CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS**

**Secretária de Assistência Social**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

**ISAAC DE ABREU**  
**Secretário de Saúde**

**VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI**  
**Secretária de Educação e cultura**